



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor CÍCERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS - CNPJ: 12.084.187/0001-38, com sede na Avenida da Independência, Nº 21, Pau dos Ferros/RN, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras das secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 9.240,00(nove mil e duzentos e quarenta reais), conforme solicitação constante dos autos.

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 17 de janeiro de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL